

PORTARIA Nº 1.297/2016

Concede licença Saúde à servidora **ELIZABETE GRANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ELIZABETE GRANDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.459-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 754.534.019-15, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 09 de maio de 2016 a 08 de junho de 2016, conforme o Processo nº 065 de 11 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

